

**ATO Nº 3/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as atividades em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região no dia 5 de março de 2014, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Determinar que os prazos que iniciam ou findam nesse dia fiquem automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 184 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte III, F , pág. Em, / /2014.